



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 093/2013

**Exonera Vice-Diretora da Escola
Municipal Irmã Maria Júlia de
Araújo Lima - sede.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar a **Sr^a. Waldirene Xavier Lima**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Irmã Maria Júlia de Araújo Lima, situada na sede - Bairro Assunção, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 14 de fevereiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal